



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 095/17-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, vice-presidente interino do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente deste município, a viajar até a cidade de **Belém/PA**, no período de **04 a 05 de maio de 2017**, para buscar capacitação para deliberar sobre formulação do CMDCA de Anajás. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 02 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 02 / 05 / 2017

Isabel Cristina L. Tavares

ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal